

A SUA EMPRESA FOI AUTUADA?

TIPOS DE AUTUAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS

- Funcionando sem responsável ou assistente técnico;
- Funcionando em horário divergente do declarado em Certidão de Regularidade (CR);
- Atividade privativa da profissão sendo executada na ausência do farmacêutico;
- Farmacêutico ausente (perfis 2 e 3 de assistência).
- Funcionando sem registro junto ao CRF/RS

A empresa - por meio do representante legal ou procurador constituído - terá prazo de 5 dias úteis, a contar da data do recebimento do Auto de Infração, para elaborar defesa por escrito e encaminhar ao CRF/RS



LISTA DE DOCUMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DEFESA:

- Requerimento dirigido ao Conselho Regional de Farmácia ou Formulário S
- Cópia simples de documento (não precisa autenticar em cartório) que comprove a representação legal pela empresa/estabelecimento.
- Anexos que comprovem defesa apresentada (opcional)

A empresa não foi autuada, o farmacêutico estava presente, e mesmo assim o termo de inspeção apresentou apontamentos?

O Farmacêutico poderá protocolar no CRF/RS considerações sobre os apontamentos anotados pelo fiscal para análise



Evite penalidades!

Mantenha sua regularidade junto ao CRF/RS e assegure a presença do profissional farmacêutico para garantir a qualidade do atendimento prestado à população.

Referências

700/2021 Resolução CFF, 724/2022 Resolução CFF, 721/2022 Resolução CFF
566/2012 Resolução CFF, 3820/1960 Lei Federal, 749/23 Resolução CFF

Mais informações?

Escaneie o QR Code ao lado para acessar o material preparado pelo CRF/RS

 atendimento@crfrs.org.br

 (51) 3027-7500

GESTÃO 2024/2025

Presidente: Giovana Ranquetat Fernandes

Vice-Presidente: Maria Rozário Bica

Secretária-Geral: Elisângela Rosa da Rosa

Tesoureira: Giovana Pereira

Sede: Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti
Porto Alegre/RS - CEP: 91030-230 - Fone: (51) 3027-7500

